



Procedimento Operacional Padrão

Número	PR01	Data de expedição:	23/05/2017
Seção	Procedimentos	Data de revisão:	___/___/___
Assunto	Técnicas de inoculação de substâncias – orientações gerais		
Elaborado por:	Comissão Responsável pelo Biotério da Unidade José de Filippi		

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) oferece orientações gerais a ser seguidas para a administração de substâncias (drogas, fármacos, etc) em camundongos e ratos mantidos no biotério da Unidade José de Filippi.

1. Geral

- 1.1. Essas regras devem ser seguidas por todos os usuários do Biotério da Unidade José de Filippi.
- 1.2. As atividades referentes ao presente procedimento operacional padrão e PR02 a PR06 devem ser realizadas na sala de procedimentos e lavagem localizada ao final do corredor do biotério.
- 1.3. As técnicas de inoculação utilizadas devem estar previstas no protocolo de experimentação aprovado pela CEUA.
- 1.4. Os usuários devem comunicar a intenção de utilizar a sala de procedimentos e agendar no calendário do biotério a data e horário de utilização.
- 1.5. Apenas um usuário por vez deve utilizar a sala de procedimentos e lavagem para administração de substâncias aos animais.
- 1.6. Deve-se respeitar a ocupação de uma única espécie de animal de laboratório da sala de procedimentos e lavagem por vez.
- 1.7. É proibida a realização de qualquer procedimento com os animais durante a utilização da sala de procedimentos e lavagem para fins de troca e higienização de gaiolas.
- 1.8. As superfícies onde serão realizados os procedimentos de inoculação de substâncias devem ser devidamente higienizadas antes e após seu uso com álcool 70%.

2. Vias de inoculação

- 2.1. Dentre as vias de inoculação de substâncias disponíveis para ratos e camundongos, as listadas abaixo se encontram rotineiramente



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Diadema



utilizadas no Biotério da Unidade José de Filippi. O detalhamento de cada técnica pode ser consultado em seu respectivo POP.

- 2.1.1. Oral (POP MA04 – item 1.3)
- 2.1.2. Intraperitoneal (POP PR02)
- 2.1.3. Intramuscular (POP PR03)
- 2.1.4. Endovenosa (POP PR04)
- 2.1.5. Orogástrica (Gavagem) (POP PR05)